

INDICAÇÃO n.º604/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja realizado o serviço de recolhimento de lixo e capina no Posto de Saúde Rio Doce, quadra 6, Residencial Rio Doce.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O local tem enfrentado sérios problemas devido a vegetação em diversas áreas, o que tem gerado transtornos para os moradores, incluindo o comprometimento da mobilidade, riscos à saúde pública e à segurança dos cidadãos.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O acúmulo de mato, o que tem causado diversos transtornos devido à proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. A situação também favorece o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, aumentando ainda mais os riscos à saúde e à segurança dos moradores da região.

A retirada desses resíduos é essencial para a manutenção da qualidade de vida e prevenção de possíveis acidentes, principalmente para crianças e idosos, que são os mais vulneráveis.

Solicitamos que seja feito a capina do mato, garantindo o devido acompanhamento e a conclusão de ação no menor tempo possível e que este pedido seja atendido dentro das possibilidades, com maior brevidade possível.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Serviços urbanos realize o recolhimento dos lixos e entulhos, bem como adote medidas para evitar que a situação volte a se repetir.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 19 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 20/05/2025 10:45

Checksum: **867DFDD28F80EA209541F73FE62F009675809E67E4997914AEF9ABB60909F595**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.